



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camaradmariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 306/2026

Exmo. Sr.
Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, Protocolo sob o nº <u>306</u> EM: <u>11/02/26 9:33</u> <u>Juliana Caldeira</u> |
|--|

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que seja realizada a cobertura do parquinho localizado no bairro Santo Antônio/Prainha, em Mariana/MG, bem como seja promovido o plantio de árvores em pontos estratégicos do referido espaço, visando garantir sombra, conforto térmico e maior proteção aos usuários.

Justificativa:

A presente indicação decorre de solicitações de moradores do bairro Santo Antônio/Prainha, especialmente pais e responsáveis por crianças que utilizam o parquinho público da localidade.

Atualmente, o espaço encontra-se totalmente exposto à incidência direta do sol e às intempéries climáticas, o que limita seu uso, principalmente nos períodos de maior calor ou em dias de chuva, comprometendo o lazer, a segurança e o bem-estar das crianças e de seus acompanhantes.

A instalação de cobertura no parquinho proporcionará maior conforto térmico, proteção contra raios solares e chuvas, além de incentivar a ocupação adequada do espaço público. De forma complementar, o plantio de árvores em pontos estratégicos contribuirá para a arborização urbana, melhoria da qualidade ambiental, redução da temperatura local e promoção de um ambiente mais saudável e agradável para a comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/04/2026
[Assinatura]
Presidente Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Trata-se de medida simples, porém de grande impacto social, que valoriza o espaço público, fortalece o convívio comunitário e assegura melhores condições de lazer para as crianças do bairro.

Diante do exposto, solicita-se a atuação da Secretaria Municipal competente para a análise técnica e execução das intervenções sugeridas.

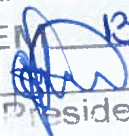

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 13 de janeiro de 2026.


Pedro Henrique da Paixão Sousa

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 01 / 2026
 Presidente  Secretário